

Ata nº46/2015

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quinze reuniram no edifício da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sita na Rua dos Moirais 94/100, 4440-131 Campo-Valongo, os senhores: Alfredo Costa Sousa, José Maria Delgado, Ana Raquel Martins, João Paulo Nunes e Carla Almeida. -----

A reunião teve a seguinte **ordem de trabalhos:** -----

Ponto Um – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 6 de maio de 2015 -----

Ponto Dois - Leitura da correspondência recebida -----

Ponto Três – Cemitério – averbamento -----

Ponto Quatro – Casa das Associações/Armazém - Análise e deliberação de aplicação do sistema de isolamento térmico exterior e caixilharia exterior -----

Ponto Cinco – Deliberação para aquisição de uma betoneira -----

Depois de aberta a reunião pelo Sr. Presidente de Junta, seguiu-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 6 de maio de 2015 -----

Após leitura da ata da reunião de executivo, realizada no dia seis de maio de 2015, foi aprovada por **unanimidade**. -----

Ponto Dois – Leitura da correspondência recebida -----

Rancho Folclórico Sto André de Sobrado – Entrega de relatório de contas do ano de 2014 e plano e orçamento para o ano de 2015. Foi tomado conhecimento. -----

Comissão de Festas de Nossa Sra das Necessidades – Solicita a cedência e montagem de 2 barracas para um evento a realizar nos dias 23 e 24 de maio, para angariação de fundos para a festa. O executivo deliberou por **unanimidade** apenas ceder as barracas. -----

Ponto Três – Cemitério – averbamento -----

Maria José Ferreira da Silva, solicita que o terreno da **sepultura nº 90, da secção 1, do Cemitério Paroquial de Sobrado**, seja averbado em nome do seu filho, José Fernando Ferreira da Rocha. Foi decidido por **unanimidade** autorizar o referido averbamento. -----

Filhos de Elvira da Rocha, solicitam que o terreno da **sepultura nº 28, da secção 2, do Cemitério Paroquial de Sobrado**, seja averbado em nome de uma irmã, Carolina Justa Rocha Moreira Costa. Sendo que, a irmã Andreza da Rocha Moreira Costa cede os direitos da sepultura, com a condição de aquando da sua morte ser sepultada na referida sepultura. Foi decidido por **unanimidade** autorizar o referido averbamento. -----

Ponto Quatro – Casa das Associações/Armazém - Análise e deliberação de aplicação do sistema de isolamento térmico exterior e caixilharia exterior -----

No seguimento do pedido realizado pela Junta de Freguesia a algumas empresas para envio de orçamentos para aplicação do sistema de isolamento térmico exterior e caixilharia exterior, foram apresentadas as seguintes propostas: -----

Sistema de isolamento térmico exterior: -----

Real Experiência – Pelo valor de 6455,50 € (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) /iva; -----

Ferreira&Branco – Pelo valor de 6350,00 € (seis mil, trezentos e cinquenta euros) +/iva; -----

Augusto Neves & Filhos, Lda – Pelo valor de 6500 € (seis mil e quinhentos euros) +/iva. -----

Caixilharia exterior: -----

Serralharia Artística – Pelo valor de 4942,29 € (quatro mil, novecentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos) +/iva; -----

Helder Neto - Pelo valor de 5130,00 € (cinco mil, cento e trinta euros) +/iva; -----

PerfilCampo - Pelo valor de 7537,00 € (sete mil, quinhentos e trinta e sete euros) +/iva. -----

Depois de devidamente apreciadas as propostas anteriormente apresentadas o executivo deliberou por **unanimidade** realizar por ajuste direto simplificado com as seguintes empresas: **Ferreira&Branco** – Pelo valor de 6350,00 € (seis mil, trezentos e cinquenta euros) +/iva e **Serralharia Artística** – Pelo valor de 4942,29 € (quatro mil, novecentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos) +/iva. -----

Ponto Cinco – Deliberação para aquisição de uma betoneira -----

Orçamentos apresentados: -----

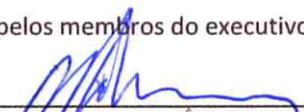
Macfer Comercial – Betoneira Sirl 200lts – 638,20€ (seiscentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos) +/iva; -----

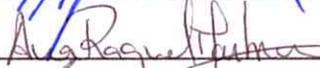
Jafo – Betoneira 220 lts – 910,00€ (novecentos e dez euros); -----

Cabo – Betoneira 220lts – 700,00€ (setecentos euros) +/iva. -----

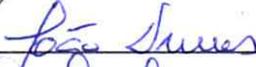
Após análise dos orçamentos apresentados, o executivo deliberou por **unanimidade** adquirir a betoneira Sirl 200 lts à empresa Macfer Comercial, pelo valor de 638,20€ (seiscentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos) +/iva. -----

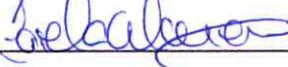
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião de que para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do executivo presente. -----

O Presidente:  -----

A Secretária:  -----

O Tesoureiro:  -----

O Vogal:  -----

A Vogal:  -----